

**ATA DE JULGAMENTO**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 020/2024**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16h30min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “*Tecnologia, Informação e Comunicação*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 020/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de mobiliário, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos no Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**BREVE SÍNTESE DOS FATOS**

Ao décimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “*Tecnologia, Informação e Comunicação*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 020/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos no Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e [www.licnet.com.br](http://www.licnet.com.br). Participaram do certame as seguintes empresas: **ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 34.777.517/0001-03**, **TS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS** inscrita sob o **CNPJ nº 52.120.156/0001-00** e a empresa **CARNEIRO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 41.801.417/0001-30**. Iniciamos a Sessão com a abertura dos arquivos referentes as Propostas de Preços, cujo os valores das propostas seguem no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	01	4	-	-
	02	2	-	-
	03	20	-	-
	04	20	-	-
	05	15	R\$ 316,00	R\$ 4.740,00

CARNEIRO EMPRESARIAIS LTDA	SOLUÇÕES	01	4	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00
		02	2	R\$ 1.781,00	R\$ 3.562,00
		03	20	R\$ 715,00	R\$ 14.300,00
		04	20	R\$ 253,20	R\$ 5.064,00
		05	15	R\$ 318,50	R\$ 4.777,50
TS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS		01	4	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00
		02	2	R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00
		03	20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
		04	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
		05	15	R\$ 315,00	R\$ 4.725,00

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **TS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS** apesar de não ter apresentado o **MENOR PREÇO** para os **ITENS 01, 02, 03, 04 e 05** foi **CLASSIFICADA** e considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, e foi considerada **VENCEDORA** para os itens questão.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido *in albis* o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 28 de março de 2024.



Maria Luisa Pinheiro Torres  
Compradora da Comissão



Eliane Vieira da Silva Sena  
Membro da Comissão



Patrícia Santos Fernandes  
Membro da Comissão